



COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Resolução nº 09/2018 – MPC/PA – Colégio

Exclui a 1ª Procuradoria de Contas da distribuição das Notícias de Fato autuadas no Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do **Ministério Público de Contas do Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 3º da Resolução nº 07/2017 – MPC/PA – Colégio que dispõe sobre a autuação dos requerimentos, representações e demais informações submetidas ao MPC/PA como Notícia de Fato e sua subsequente distribuição entre as Procuradorias de Contas para apreciação;

Considerando que, não sendo verificada a hipótese do §1º do art. 3º da citada resolução - existência de procedimento em curso acerca do fato noticiado - a distribuição das Notícias de Fato se dá nos termos da Resolução nº 05/2014 do Colégio de Procuradores;

Considerando que, em razão da vacância na titularidade da 1ª Procuradoria de Contas, suas atribuições ordinárias como *custos legis* vêm sendo sucessivamente acumuladas por diferentes membros conforme a disponibilidade para tanto;

Considerando, entretanto, que a constante rotatividade de membros em uma Procuradoria dificulta a consecução das atividades proativas,



COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

nas quais se inserem a apuração de Notícias de Fato e a instrução de eventuais Procedimentos Apuratórios Preliminares – PAP's;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, durante a ausência de titular e nos casos em que não seja verificada prevenção em razão do objeto, a 1ª Procuradoria de Contas seja excluída da distribuição das Notícias de Fato a que se refere o art. 3º da Resolução nº 07/2017 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de setembro de 2018.

SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR DE CONTAS

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR DE CONTAS

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS